

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <https://huap-uff.hubrasil.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 193/2026/GAD/HUAP-UFF

Processo nº 23818.004558/2026-01

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

GAD/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Recebido o Termo de Referência para a **aquisição de cabos para Módulo TNN do Centro Cirúrgico** do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH, conforme solicitação do STEC (59192454);

2. Por delegação conferida pelo Art. 33 do RCC, a Gerência Administrativa **APROVA** o Termo de Referência (58442549) e a estimativa de preços (59172162).

3. Considerando a necessidade do material e o abastecimento do estoque, encaminho à Superintendência, solicitando **AUTORIZAÇÃO** para a realização de Adesão ou Dispensa de Licitação na forma eletrônica, nos termos do Inciso II do art. 84 do RCC 3.0.

(assina eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo
Portaria nº 449, de 05/08/2025
Ordenador de Despesas
Portaria nº 419, de 21/07/2025
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH

Superintendência/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Por delegação conferida pela Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019 e Portaria nº 359, de 05/06/2025, ambas da EBSEH, combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSEH, **AUTORIZO** a realização de ADESÃO ou DISPENSA para a **aquisição de cabos para Módulo TNN do Centro Cirúrgico**;

2. À UCL.

(assina eletronicamente)
Beni Olej
Portaria nº 359, de 05/06/2025
Superintendente do HUAP/UFF/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 10/04/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beni Olej, Superintendente**, em 13/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59838589** e o código CRC **7179F4FD**.